

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
10 / 07 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA RUDACY DA NATIVIDADE ALVES FARIA**, a rua que tem início na Rua D. Silvério e finaliza no Parque de Exposição Alexandre Pereira de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023

Claudinei Roberto de Souza
Vereador

Justificativa:

Observa-se que o presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome desta rua que fica localizada entre a rua D. Silvério e o Parque de Exposições. Um fator muito relevante é que além de regulamentar essa rua através de posterior Lei sancionada, irá homenagear o nome da Ilustríssima Sra. Rudacy, conhecida também como Tia Ruda (apelido que lhe caía como uma luva) que foi uma grande amiga da população, uma conselheira, uma pessoa de fácil acesso, uma pessoa que tinha sempre uma palavra amiga e um sorriso encantador que trazia acalento e paz. Rudacy, além de todos estes predicados citados,

prestou relevantes serviços em nosso município, em vários segmentos de nossa Comunidade. Prestou um serviço de qualidade na área educacional sendo Secretária da Educação por 02 (dois) mandatos, professora da rede estadual, sempre muito atuante e comprometida, Vereadora desta Casa de Leis, onde desempenhou sua função com maestria, prestando relevante serviço ao coletivo, e também atuava como membro da Casa Espírita onde prestava inúmeros serviços sociais, sempre muito preocupada com o bem-estar das pessoas. Então, diante de tantos atributos, numa justa homenagem a esta Senhora, apresento este projeto, para o qual conclamo a aprovação dos nobres pares.